

matrícula
3.462

ficha
01

Em 17 de Dezembro

de 1984.

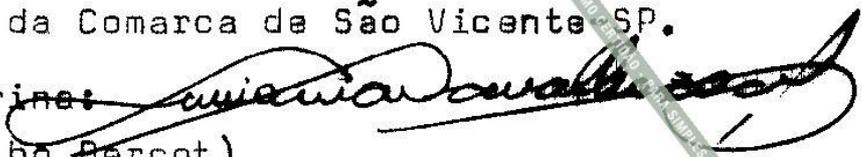
IMÓVEL TERRENO situado à Rua Flórida, na faixa conhecida co
mo Conjunto Magnata, existente entre os loteamentos Parque -
Cainhemã e Jardim Real, no perímetro urbano desta cidade de -
Praia Grande-SP.

UM TERRENO, com a área de 1.396,94 m², medindo 14,95 metros -
de frente para a Rua Flórida; do lado direito de quem da refe
rida rua olha para o imóvel, mede 97,03 metros, confrontando
com o lote onde está situado o Edifício Santa Gertrudes; do -
lado esquerdo mede 96,29 metros, confrontando com área de Ca
ges Incorporadora e Construtora Ltda; e 16,63 metros nos fun
dos, confrontando com o loteamento Jardim Real.

CONTRIBUINTE: 1 08 00 000 013 0000-0 Exercício de 1.984.

PROPRIETÁRIA: CAGES INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, firma -
com sede nesta cidade de Praia Grande-SP., à Avenida Vicry, nº
208, Parque Cainhemã, Km 81, da Via Padre Manoel da Nobrega,-
inscrita no CGC nº 60.712.304/0001-07.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 49.242, do Cartório de Regis
tro de Imóveis da Comarca de São Vicente SP.

A Oficial Interina: 
(Guiomar Carvalho Berçot)

R.01/3.462.

Em 17 de Dezembro de 1.984.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Por escritura pública de Dação em Pagamento, do 6º Tabeliona
to de Notas de São Paulo, Capital, de 29 de agosto de 1.984,-
livro 1.947, fls. 199, o imóvel objeto da presente matrícula,
foi transmitido a título de dação em pagamento ao BANCO INDUS
TRIAL E COMERCIAL S/A, instituição financeira, com sede em --

"Continua no verso"

matricula
3.462.

ficha
01
verso

Fortaleza-CE, à Rua Barão do Rio Branco, nº 750, e agência em São Paulo Capital, à Rua da Quitanda, nº 77, inscrita no -- CGC/MF. sob nº 07.450.604/0007-74.

VALOR: R\$-50.000.000,00.

A Oficial Interina:
(Guioner Carvalho Berçot)

R.02/3.462

Em 17 de outubro de 1988.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por escritura pública de venda e compra, de 08 de setembro de 1988, do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, - livro nº 2.216, fls. 20, o proprietário BANCO INDUSTRIAL E CO_UMERCIAL S/A, já qualificado, vendeu o imóvel a SALVADOR CÂNDI_UDO D'ANDRÉA, advogado, RG nº 2.732.152-SSP-SP, residente e do miciliado em São Paulo-SP, à Rua Claudio, nº 509, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei - Federal nº 6.515/77, com FERNANDA MARIA GRUNER D'ANDRÉA, do - lar, RG nº 7.158.056-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 065.158.008-00.

VALOR: Cz\$ 27.500,00

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.03/3.462

Em 17 de outubro de 1.988.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 08 de setembro de 1.988, do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, Livro nº 2.216, fls. 23, os proprietários, SALVADOR CÂNDIDO --

matricula
3.462

ficha
02

Em 17 de Outubro de 19 88

D'ANDRÉA e sua mulher FERNANDA MARIA GRUNER D'ANDRÉA, já qualificadas, venderam o imóvel a PROTEL - PROJETOS TÉCNICA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Fortaleza-CE, à Rua Leonardo-Mota, nº 1.333, Aldeota, inscrita no CGC/MF sob nº 05.537.311/0001-08.

VALOR: CZ\$ 500.000,00

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)



R.04/3462 - Praia Grande, 14 de maio de 1.998.

Por escritura pública lavrada em 1 de fevereiro de 1.995, no Sexto Serviço Notarial da Comarca de Santos-SP, liv. 836, fls. 218, **PROTEL - PROJETOS TÉCNICA EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, 102, Balneário Paquetá, inscrita no CGC/MF sob número 49.957.137/0001-28, pelo valor de R\$ 2.500,00.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)



R.05/3.462 - Praia Grande, 19 de janeiro de 2.001.

Nos termos do r. mandado expedido em 20 de novembro de 2.000, pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexos das Fazendas desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Wilson Julio Zanluqui, nos autos de Execução Fiscal número 3454/96, que a Fazenda Nacional move contra **TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA**, já qualificada, no valor de R\$ 128.313,88, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário José Carlos Guerreiro.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)



“ continua no verso “

matrícula

3.462

ficha

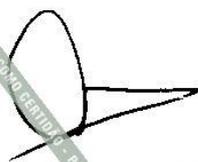
02

verso

AV.06/3.462 - Praia Grande, 09 de dezembro de 2.010.

FICA CANCELADA a penhora objeto do R.05 retro, nos termos do r.mandado expedido aos 07 de janeiro de 2.008, pelo Exmo. Sr. Dr. Enoque Cariaxo de Souza, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos autos da ação de execução fiscal - processo número 3454/96, movida pela FAZENDA NACIONAL contra TERMAQ TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA.

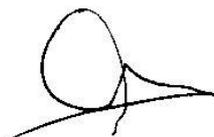
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).



AV.07/3.462 - Praia Grande, 09 de dezembro de 2013.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201310.1416.00017316-IA-160, datado de 05 de dezembro de 2013, prenotado sob nº 390676, é feita a presente averbação para consignar que por decisão proferida pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Praia Grande-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº 00117082320138260477, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Termaq Terraplanagem Construção Civil e Escavações Ltda. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.08/3.462 - Praia Grande, 14 de agosto de 2.014.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201407.3015.00034482-TA-830, datado de 08 de agosto de 2014, prenotado sob nº 405219, é feita a presente averbação para consignar que por decisão proferida pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Praia Grande-SP, Processo nº 00117082320138260477, fica cancelada a averbação nº 07, retro, em virtude do levantamento da indisponibilidade que recaía sobre os bens de Termaq.

“continua na ficha 03”

MATRÍCULA

3.462

FICHA

03

Em 14 de agosto de 2.014.

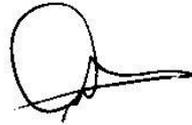


Terraplanagem Construção Civil e Escavações Ltda. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 405.019 de 08/08/2014.



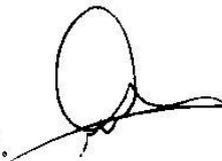
AV.09/3.462 - Praia Grande, 08 de junho de 2.015.

Nos termos da certidão expedida aos 14 de maio de 2.015, pela Sra. Keyla dos Santos - Escrivã do Cartório da Terceira Vara Cível do Foro desta cidade, extraída dos autos da ação de cumprimento de sentença - espécies de contratos - processo número 4001500-09.2013.8.26.0477/01, movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro, número 654, Centro, CEP 30.160-912, inscrito no CNPJ/MF sob número 17.184.037/0001-10, em face de **TERMAQ - TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA**, já qualificada, no valor de R\$ 2.837.641,08, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Termaq Terraplanagem Construção Civil e Escavações Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, número 9457, Jardim Aloha, CEP 11705-000, inscrita no CNPJ sob número 49.957.137/0001-28.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 422194 de 27/05/2015.



R.10/3.462 - Praia Grande, 08 de julho de 2.015.

Por escritura pública lavrada aos 19 de junho de 2015, no Quarto Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 0775, páginas 245/249, **TERMAQ TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA**, já qualificada, transmitiu por dação em pagamento, o imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, com sede em Belo

“ continua no verso “

MATRÍCULA

462

FICHA

03

VERSO

Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, 654, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob número 17.184.037/0001-10, pelo valor de R\$ 800.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 423853 de 24/06/2015

